



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 — Centro — Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 — email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra — Minas Gerais — CEP 36.780-000

INDICAÇÃO 14/2025

Exmo. Sr

Clemilson Alves Neiva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra -MG

Senhor Presidente e demais Vereados

A vereadora que esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais e legais, solicitar o encaminhamento da presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite aos setores responsáveis as seguintes providências no distrito de Sobral Pinto:

1. Reativação das câmeras de segurança existentes:

Solicita-se a imediata manutenção e reativação das câmeras de videomonitoramento já instaladas no distrito, atualmente inoperantes. Esses equipamentos são fundamentais para reforçar a segurança pública, inibindo práticas ilícitas e auxiliando na identificação de ocorrências.

2. Instalação de novas câmeras em pontos estratégicos:

Indica-se a ampliação do sistema de vigilância com a instalação de novas câmeras em locais estratégicos, como entradas e saídas do distrito, áreas escolares, arredores da praça central e demais pontos de maior circulação, visando a uma cobertura mais eficaz do território.

3. Instalação de placas proibindo som automotivo na praça central:

Sugere-se a colocação de placas sinalizando a proibição do uso de som automotivo na praça principal de Sobral Pinto, com o objetivo de preservar o sossego e a tranquilidade dos moradores.

Justificativa legal:

Tal medida encontra respaldo na Resolução nº 624/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece:

“Art. 1º - Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.”

Assinatura
Essa norma fortalece a legitimidade da atuação municipal em prol da ordem e do bem-estar coletivo.

Esta indicação é de autoria da vereadora Natália Médice Faria

Sala das sessões da Câmara, 11 de abril de 2025.

Natália Médice Faria

Natália Médice Faria
Vereadora de Astolfo Dutra

PROJETO	Exemplarizado no Projeto de Lei
Assinatura	Assinatura

INDO NO EXPEDIENTE	Sessão nº:
Astolfo Dutra	
PRESIDENTE	

TURNO ÚNICO	
APROVADO	Sessão nº:
Astolfo Dutra	
PRESIDENTE	